



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

EDITAL

N.º 24/2014

Dr. José Manuel Pereira Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, toma público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Valongo, em reunião ordinária realizada em 13 de fevereiro de 2014, tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

1. Deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de auxílios económicos para alimentação – Ação Social Escolar;
2. Deliberou por unanimidade, aprovar o processo n.º 131-OC/2010 em nome de Recivalongo – Gestão de Resíduos, Lda., Lugar do Vale da Cobra – Sobrado – Receção provisória das obras de urbanização e redução da caução;
3. Deliberou por unanimidade, aprovar o processo n.º 47-OC/2009 em nome Casa do Povo de Ermesinde, Praça 1º de Maio – Ermesinde – Declaração de caducidade da licença administrativa para a ampliação de edifício;
4. Deliberou por unanimidade, aprovar o processo n.º 2-OC/2010 em nome de José Maria de Almeida, Travessa Nova Quinta dos Muros – Campo e Sobrado – Declaração de caducidade do processo;
5. Deliberou por unanimidade, aprovar o processo n.º 112-OC/2012 em nome de João Ribeiro – Construções, Lda., Avenida Primavera e Rua Particular da Costa – Ermesinde – Declaração de caducidade do processo;
6. Deliberou por unanimidade, aprovar o alargamento e remodelação da rede de ARP do cemitério de Sobrado – Campo e Sobrado – Autorização para elaboração do estudo pelos serviços camarários;
7. Deliberou por unanimidade, aprovar a pintura de passadeira pedonal na Avenida 25 de Abril – Valongo;
8. Deliberou por unanimidade, aprovar a pintura de duas passadeiras pedonais e colocação de redutores de velocidade na Rua de Ermesinde, junto ao Externato Maria Drost;
9. Deliberou por unanimidade, aprovar a execução de passadeira sobrelevada na Rua da Suavinha – Valongo;
10. Deliberou por unanimidade, aprovar a alteração da sinalização na Travessa da Rampinha do Vilar – Campo e Sobrado – aprovação de implementação de sinal de estacionamento proibido (C15).

Valongo, 19 de fevereiro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,


(Dr. José Manuel Pereira Ribeiro)